



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1167/25/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 2193/SCC-DIAL-GEAPI, constante à p. 9 do Processo SCC 00013913/2025, por meio do qual se solicita análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) acerca da Indicação nº 867/2025, subscrita pela Deputada Estadual Ana Campagnolo, referenciando o Ofício n. 124/2025, oriundo da Câmara Municipal de São José do Cedro, por meio do qual se solicita a reimplantação de Central de Operações (COBOM) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no referido município, como forma de garantir resposta mais rápida e eficiente às ocorrências, informo o que segue:

Após reuniões realizadas junto aos representantes dos poderes Executivo e Legislativo municipais, por intermédio do Comando da 3ª Região Bombeiro Militar, restou evidenciado que a principal causa das falhas relatadas decorre de instabilidades no sistema de telefonia das operadoras, e não do modelo de regionalização adotado pelo CBMSC. Foi esclarecido aos solicitantes que a centralização do atendimento no COBOM Regional de Chapecó representa ganhos operacionais evidentes, tais como maior capacidade de triagem, padronização de protocolos e melhor gerenciamento dos recursos disponíveis.

Os líderes locais compreenderam as vantagens do modelo atual e manifestaram disposição em colaborar com o CBMSC na busca de soluções conjuntas que garantam maior estabilidade das ligações telefônicas, sem necessidade de alteração da estrutura organizacional vigente.

Diante do exposto, conclui-se que a reimplantação do COBOM em São José do Cedro não encontra respaldo técnico-operacional, cabendo ressaltar que serão envidados esforços conjuntos de articulação institucional para assegurar a melhoria da qualidade do serviço de telefonia, de modo a garantir a efetividade no atendimento às emergências.

Permaneço à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Secretaria de Estado da Casa Civil
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M068AW0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/09/2025 às 15:26:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzOTEzXzEzOTE3XzlwMjVfTTA2OEFXMFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013913/2025** e o código **M068AW0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2355/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0867/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 1167/25/CmdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da sugestão de centralização dos serviços de urgência e emergência na sede do Município de São José do Cedro.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01G6CB1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 22/09/2025 às 16:42:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzOTEzXzEzOTE3XzlwMjVfMDFHNkNCMU4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013913/2025** e o código **01G6CB1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.